

TERMO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 1-251/2024.

Objeto: Aquisição de adesivos

Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Valor: R\$ 4.402,85 (Quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I, do art. 95, da Lei 14.133/21.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de Adesivos, conforme descrito no Termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I, do art. 95, da Lei 14.133/21, pois está devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas e nota de reserva orçamentária.

Assim, após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas na Lei 14.133/21, restando classificada a empresa:

LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 04.604.742.0001-87 **R\$ 4.402,85 (Quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, que foi vencedora de todos os itens do Termo de Referência.

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos a Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjudicação, se assim entende, nos termos da Lei 14.133/21, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 09 de agosto de 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes

Presidente da AMT

Dec. nº 2884/GAB/PMJP/2024.

Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES, Presidente da AMT**, em 09/08/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1108023** e o código verificador **BF4B5BEC**.

Referência: [Processo nº 1-251/2024](#).

Docto ID: 1108023 v1